



PORTARIA CRO-PE Nº 03/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Designar como membros da Comissão de Ética do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Fabiana Moura da Motta Silveira, Conselheira Efetiva, CRO-PE nº 5321;

Membro: Marco Antônio Gomes Frazão, Conselheiro Efetivo, CRO-PE nº 5927;

Membro: Cláudio Heliomar Vicente da Silva, Conselheiro Suplente, CRO-PE nº 5339;

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 03 de janeiro de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE